REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L

RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165
MAUA
COLOMBO/PR
CEP: 83413-570
Fone: (0041)03661-1850

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo

Nº. **136439**
SÉRIE **001**
SEQUENCIA cc **2**

4125107324462600011755001000136439115345166 5

CHAVE DE ACESSO
41251073244626000117550010001364391153451665

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO
73.244.626/0001.17	1370167105	141250374142864

EVENTO

ORGÃO	EVENTO	DATA E HORÁRIO DO EVENTO
00	110110 - Carta de Correcao	2025/11/04 18:12:17

STATUS
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL	CNPJ / CPF
USIMAZEK MAQUINAS E EQUIP	07.526.931/0001.77

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
ROD JGS 461 ELSA TRAPP MEIER, 4809,000004809	GARIBALDI	89251-970

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JARAGUA DO SUL	Fone: (47)03055-8282	SC	255031840

CORREÇÃO

CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 48 ITENS

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:
Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - A data de emissão ou de saída.